

## Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 014/2025

---

**De:** Jorge Z. - COMINV

**Para:** COMINV - Comitê de Investimento

**Data:** 18/07/2025 às 10:15:43

**Setores (CC):**

COMINV

**Setores envolvidos:**

COMINV

### Ata Comitê de Investimentos - 14/2025

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima e Bruna Ferreira Figueró. Passou-se a pauta: **Item 1- Análise do Relatório de ALM ano 2025; 2 – Análise dos investimentos do mês Maio de 2025 ; 3 - Outros assuntos. Item 1 -** Iniciando a reunião foi colocado aos membros do comitê que foi realizada uma reunião para apresentação e detalhamento do estudo de ALM, elaborado pela consultoria de investimentos contratada, no dia 04 de julho/2025, onde participaram conjuntamente a diretoria executiva do FUNPREVMAR e os membros efetivos do Conselho Administrativo, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal. A apresentação do relatório foi feita pelo Sr Rodolfo, da consultoria LEMA, onde o mesmo apresentou de forma detalhada o estudo e respondeu às principais dúvidas dos conselheiros presentes na reunião, o que contribuiu para um melhor entendimento da importância do estudo para o processo de gestão dos recursos do instituto. Passando para o item da pauta foi pontuado que conforme reunião anterior do Comitê de Investimentos, onde foi considerado analisar maiores aportes em títulos públicos federais visando aproveitar os prêmios oferecidos por esses papéis, passou-se à análise do relatório do ALM 2025 e de outros dados de mercado através do relatório dos investimentos, panorama de mercado, relatório atuarial, boletim Focus e política de investimentos para 2025. Considerando a análise desses documentos e pontuações dos membros do comitê de investimentos foi proposto o aumento do aporte em títulos públicos federais, visando aproveitar as taxas num patamar alto devido à atual taxa Selic, que na última reunião do Copom foi elevada para 15% a.a., oferecendo oportunidade de compra dos títulos com juros real acima da taxa de juros parâmetro da meta atuarial estabelecida na política anual de investimentos do instituto, que é de 5,21% para o ano de 2025. Dessa forma, após discussão sobre as análises das carteiras teóricas apresentadas no estudo do ALM, com foco na Carteira 1 e considerando a análise dos fluxos de liquidez trazidos pelo estudo e da indicação da taxa de equilíbrio de 6,87% a.a, apresentada para o resultado dos investimentos, que proporciona a preservação de capital e estabilidade do plano mantendo-se solvente, e baseando-se nos dados apresentados pelo relatório do ALM na estratégia da carteira teórica para os títulos públicos federais, com percentuais sobre o PL da carteira de investimentos, o comitê entende que a aquisição de títulos públicos federais, com a compra de NTNBS com vencimentos em 2035, 2040 e 2045 fazem bastante sentido nesse momento de mercado com as atuais taxas de juros, pois oferecem correção da inflação mais taxa de juros aderentes à meta atuarial, buscando alocar os percentuais do PL da carteira com vencimentos

dos títulos alinhados com percentuais indicados pelo ALM. Conforme percentuais do PL apresentados no estudo para os vencimentos das NTNBS acima citados, a alocação em compra direta de TPF passariam para aproximadamente 30% do PL da carteira alocados nesses ativos, considerando os atuais 6,5% já alocados. Dessa forma serão encaminhadas as deliberações do comitê de investimentos para análise da consultoria de investimentos para orientações da realocação das aplicações da carteira de investimentos e posteriormente serão definidos pelo comitê de investimentos os percentuais e valores do PL a serem alocados nos títulos públicos federais, com definição dos vencimentos dos títulos, observando-se os trâmites de aquisição, indicações do ALM, fluxos do passivo atuarial e preços aderentes às taxas atuais do túnel Anbima e dentro dos limites máximos de alocação estabelecidos na estratégia de alocação do Art. 7º I “a” da Política de Investimentos de 2025. A decisão foi discutida e aprovada por todos os membros presentes na reunião e após definida a realocação, em reuniões posteriores, deverá ser submetida à análise do Conselho Administrativo. **Item 2** – Logo após, passou-se à análise dos relatórios de investimentos constantes na plataforma de gestão dos investimentos UNO, para discussão e finalização do parecer mensal do comitê de investimentos referente ao mês de Maio/2025. Foram analisadas as informações dos relatórios e os resultados da carteira de investimentos do mês de maio, enquadramentos da carteira e fundos, rentabilidade da carteira mensal e acumulada e a meta atuarial correspondente, análise do relatório de risco da carteira, dentre outras análises constantes no parecer mensal. Após análise das informações e complementos dos conselheiros, fica o parecer mensal dos investimentos do mês de Maio/2025 aprovado por todos os membros presentes na reunião. O texto final do parecer será enviado aos membros do comitê para assinatura e, posteriormente, encaminhado para análise do Conselho Fiscal. **Item 3** – Em seguida foi explicado pelo sr Jorge aos membros do comitê que, conforme discutido na Ata 13 do CI, sobre a atualização do credenciamento das instituições administradoras, gestoras e distribuidoras do fundo Bradesco Premium DI, para decisão de valores a serem aportados no fundo, não houve ainda o andamento do processo de credenciamento das instituições, e que será colocado para análise em reuniões posteriores. Foi ainda discutido sobre o direcionamento para aplicação imediata dos repasses mensais de contribuições previdenciárias que estão sendo aplicados em fundos de curto prazo atrelados ao CDI, e que vem sendo direcionados para o fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, CNPJ 13077418/0001-49, vinculado na conta 18.500-0 no Banco do Brasil; considerando que o fundo Caixa Brasil FI Ref DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, conta 74-2 – Caixa Econômica Federal, possui estratégia de investimento e rentabilidade semelhante, e que ambos estão enquadrados no Art. 7º, III “a” da Resolução 4963/2021 e possuem como benchmark o CDI, e prazo de aplicação e resgate em D+0, e visando manter o enquadramento das aplicações, o comitê decide que os aportes recebidos de contribuições previdenciárias podem ser alocados em ambos os fundos de investimentos citados, evitando perda de rendimento com recursos parados em conta, sendo que posteriormente poderão ser realocados. Registra-se ainda que o membro Eduardo Castrioto participou da reunião de forma remota devido compromissos profissionais em outro município. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 718D-DD74-3B61-6713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 18/07/2025 10:15:58 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 18/07/2025 10:37:39 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 18/07/2025 14:42:28 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 21/07/2025 09:43:42 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 04/08/2025 16:48:22 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/718D-DD74-3B61-6713>